

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.130.2016.01-2016

CONTRATO

Número: C.130.2016.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: KS ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.

Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

ADITIVO AO CONTRATO

Acrescentar 08 (oito) recepcionistas para o evento dos novos gestores.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um aditivo de contrato para acrescentar oito recepcionistas, para atendimento no evento "Novos Gestores", conforme objeto do contrato anterior (C.130.2016.00-2016), justificando-se o aditivo, desse modo, nos termos do art. 8º, XI c/c art. 2º, I, do RCC/2016.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 18 de novembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa